

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9342/2024/2, 2.ª série, n.º 86, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0066, ambos de 03 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Matilde Cardoso, Diretora do Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Sandra Henriques, Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão.

2.º Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no documento designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 9342/2024/2, 2.ª série, n.º 86, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0066, ambos de 03 de maio.

3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do

artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

4. Seguidamente, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. No momento da análise das candidaturas admitidas, o Júri aferiu, também, se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

6. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h43, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **MATILDE ROSA DANTA NISA CARDOSO**
Num. de Identificação: 06583279
Data: 2024.06.12 15:02:39+01'00'

Presidente

Assinado por: **Sandra Cristina Rodrigues Nobre Henriques**
Num. de Identificação: 08454115
Data: 2024.06.17 08:22:10+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetivo